Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
268	18 FEV. 2015	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 18 FEV. 2015

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – SP, Desembargador Dr. LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS, acerca de pagamento dos precatórios trabalhistas da Prefeitura Municipal de Mococa/SP, de janeiro de 2013 até a presente data.

REQUERIMENTO Nº. 86 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – SP, Desembargador Dr. LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS, para que Sua Excelência, informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca dos valores creditados junto à Justiça do Trabalho para pagamento de precatórios trabalhistas do Município de Mococa/SP, de janeiro de 2013 até a presente data.

a) A Prefeitura Municipal de Mococa aderiu a algum acordo junto à Justiça Eleitoral para pagamento dos precatórios trabalhistas? Se sim, quais os termos deste acordo, e seu efetivo cumprimento?

b) A Prefeitura vem cumprindo a ordem de pagamento de precatórios trabalhistas? Quais os valores pagos e a pagar?

c) O Município utiliza-se do FPM para repassar verbas mensais, destinadas a uma conta bancária judicial específica? Se sim, quais valores já creditado nesta conta?

d) Quais medidas a Justiça Trabalhista realiza para garantir o pagamento dos precatórios? A Prefeitura de Mococa já sofreu alguma medida em face de não cumprir a ordem de pagamento? Se sim, qual?

Justificativa:-

O não pagamento dos precatórios pelos entes públicos pode trazer consequências mais drásticas como a imediata inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, situação que impossibilita a obtenção de empréstimos em órgãos públicos. Outra medida mais agressiva, é a possibilidade de efetuar o sequestro de valores por falta de pagamento, como prevê as alterações realizadas na Resolução nº 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Esta Casa de Leis, na busca de conhecer a situação dos precatórios trabalhistas em execução pelo TRT da 15ª Região, apresenta a presente propositura, na busca por informações seguras sobre o cumprimento dos pagamentos da Administração Municipal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC